



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
Alcântara - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2026/00004483846

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra: ANGELO CHAVES GUERREIRO registrado civilmente como ANGELO CHAVES GUERREIRO ou CPF nº 112.712.488-70.

Certidão emitida aos 23/05/2025, às 12:26:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - endereço: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoChavesGuerreiro23052025CertidaoJudicialEleitoral>, inserindo o código de segurança 7932037879828888.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou sua eventual esposa figure como parte.
- Em caso do 1º do art. 4º da Resolução n. 888/2020 (CPF não informado), o nome informado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a totalidade ser conferida pelo interessado à divulgação.
- Certidão expedida gratuitamente à luz da Resolução CNI nº [REDAZIDA] Resolução CJP nº 460/2020 e Resolução PNU nº 529/2023.
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e ao RJE - Sistema Processual Eletrônico.
- A pesquisa abrange registros desde 30/09/1992 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2ª Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
sejudtrf3@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

